ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (com gravação disponível). Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, **Alfa Oumar Diallo** (presidente do Conselho Diretor), **Mario Teixeira de Sá Junior** (vice-diretor) **Antonio Zeferino da Silva Junior** (coordenador do curso de Direito); **Matheus de Carvalho Hernandez** (coordenador do curso de Relações Internacionais) os professor es (representante docentes), **Arthur Ramos do Nascimento** e **Hermes Moreira Junior**; as representantes dos discentes **Aline Soares da Silva e Elsa Raquel Bastos**; os representantes dos servidores técnicos: **Rafael de Oliveira Luna, Alexsandro Felix de Moura e Vivian Manfrim Muhamed Zahra**. Ausência justificada: **Marcio Augusto Scherma**. Não justificou ausência: **Henrique Sartori de Almeida Prado.** A pauta foi composta dos seguintes assuntos: **1. Atas anteriores; 2. Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 44, 45 e 46 de 2016; 3. Expedientes; 4. Matrículas; 5. Solicitação de abertura de turma especial de verão – Ética profissional; 6. DINTER; 7. Alteração no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Relações Internacionais; 8. Plano de Capacitação Docente do curso de Relações Internacionais;** 9. **Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação**; 10. **Comissão Interna de Extensão**; **Assuntos Gerais.** Professor Alfa agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos**. PRIMEIRO ASSUNTO: <u>Atas anteriores</u>**; as atas da primeira reunião ordinária e da primeira reunião extraordinária foram enviadas para apreciação dos conselheiros. Ambas foram aprovadas por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO**: **<u>Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 44, 45 e 46 de 2016:</u>** professor Alfa falou do que cada uma tratava. Colocadas em apreciação, foram homologadas as resoluções 44, 45, e 46/2016. (res. 48/2016); **TERCEIRO ASSUNTO**: <u>Expedientes:</u> a) Proposta da comissão de recursos; b) oferecimento de disciplina especial de verão para acadêmica Isadora do curso de Direito; **QUARTO ASSUNTO**: <u>Matrículas:</u> requerimento da aluna Bruna Mansano Breviglieri, do curso de Relações Internacionais, com parecer favorável para sua desmatrícula da disciplina de Sistema Financeiro Internacional. Aprovado por unanimidade (Res. 49/2016). **QUINTO ASSUNTO**:

solicitação de abertura de turma especial de verão – ética profissional; professor Alfa propôs discutir o assunto "b" do expediente neste item, já que trata-se de caso similar, e sua proposição foi aprovada. Professor Alfa passou a palavra para o coordenador do curso de Direito, que apresentou ambos os casos: As alunas Ana Carolina Degani de Oliveira e Jordhana Cunha Fernandes que solicitam oferecimento da disciplina de "Ética"; e, Isadora de Souza Nogueira que solicita o oferecimento de "Direito Processual Civil V". Professor Antonio Zeferino frisou que não gosta e não acha adequado este tipo de disciplina, porém trata-se de alunos formandos e em ambos os requerimentos já constam professores que aceitaram lecioná-las. O coordenador do curso ainda defendeu a criação de um regulamento para abrir turma especial. Professor Hermes argumentou que o regulamento da universidade já prevê: são considerados formandos aqueles que restam apenas 3 disciplinas para conclusão do curso. Assim, o professor Antonio Zeferino constatou que somente a acadêmica Isadora preenche este requisito de aluna concluinte. Professor Alfa recomendou que se averiguasse no sistema a situação dos alunos, antes de aprovarmos tal requerimento. Desta forma, propôs retirar de pauta para verificar junto a SECAC a situação destas alunas. Professor Hermes expôs que hoje, o procedimento é o aluno que solicitar o oferecimento da disciplina à coordenação, que verifica se tem professor disponível e depois traz para o conselho. Sugeriu que, logo que recebido o pedido pela coordenação, o mesmo fosse encaminhado para a concordância e informação da secretaria acadêmica, para depois vir ao Conselho, já tendo certeza da situação de concluinte ou não do acadêmico. Foi votada e aprovada a retirada do assunto no tocante as discentes Ana Carolina e Jordhana para verificação junto SECAC. Professor Matheus pontuou que o pedido já vem para coordenação com a anuência do docente. O conselheiro Alexsandro acha que a coordenação deve providenciar isso e não o aluno, que a coordenação deveria indicar o docente para o encargo. Professor Hermes explicou que não é direito liquido e certo do aluno poder cursar esta disciplina em regime especial. Por isso pode acontecer, como Matheus pontuou, que se o docente se negar, não há o que fazer. O secretário acadêmico Rafael propôs: a) consultar a SECAC sobre os critérios para o oferecimento dessas disciplinas no geral; e b) Rafael junto com as coordenações se dispôs a montar um regulamento interno de como esse encaminhamento deve ocorrer no âmbito da faculdade. Professor Hermes disse que esta questão já foi muito debatida em 2013, que estas

discussões devem ser resgatadas. Disse ainda que essa discussão já foi amadurecida no Conselho e que os colegiados de cursos devem ser consultados, tendo em vista a situação pedagógica envolvida. O presidente do conselho concordou que atas devem ser revisitadas e que deve ser passado nos colegiados dos cursos. Professor Hermes discorda discorda e disse que o colegiado não é estancia formal, inclusive porque o do direito não tem reuniões periódicas. Aprovada a proposta do Rafael. Passada a palavra para Zeferino sobre a aluna Isadora, que é concluinte e conta com anuência do professor Hassan. Rafael respondeu o questionamento sobre se o professor sabe que lecionando esta disciplina, não vai contar como encargos, que esta informação deve constar no termo de aceite, junto com a respectiva carga horaria. Zeferino então pediu retirada de pauta, para realizar esta alteração. Aprovada retirada de pauta. **SEXTO ASSUNTO**: DINTER: passada a palavra para o professor Arthur, o mesmo expôs que em relação a proposta de DINTER, (USP e UERJ) não conseguimos evoluir porque não houve disponibilidade de recursos financeiros, em razão do corpo docente a ser capacitado não ser totalmente formado por professores em regime de Dedicação Exclusiva, além do tempo para aposentadoria, razões que no entendimento da PROPP, não compensariam o investimento. Professor Arthur sugeriu dissolver a comissão, em razão dessas justificativas que impedem a conclusão e efetivação do processo. Professor Hermes opinou no sentido de agendar reunião entre a Direção da FADIR e a PROPP para discutir esse assunto específico. Há um entendimento da PROPP que não é vantagem para universidade investir no corpo docente que não é exclusivo da UFGD. Interessa a UFGD, e a Direção da FADIR tem que encontrar a PROPP para discutir e convergir nesse sentido, que até colaboraria com o mestrado recém criado. Mario falou da quantidade de pessoas, se é sustentável isso, 6 pessoas que se encontram aptas para participar do processo. Professor Hermes também pontuou que é preciso uma resposta da PROPP para não ficar a impressão de que o conselho queira impedir a capacitação de alguns docentes. Assim, o presidente do Conselho propôs manter a comissão do Dinter para que a mesma participe da reunião entre a Direção e a PROPP e procurar programas nota 5 ou 6 para propor novos projetos. Professor Mario disse que esta busca de novas instituições deve ocorrer num segundo momento. Professor Hermes informou que este ano esta tendo DINTER na FACALE, que para a realização deste, precisou que fossem incluídos os valores referentes aos custos desta capacitação na

perspectiva orçamentaria para este ano, ou seja, no nosso caso deve ser pensado para que em havendo nova proposta, para a execução do projeto se dar há que incluir na previsão orçamentaria da UFGD para próximo ano, por exemplo. Proposta do professor Hermes foi aprovada por unanimidade; **SÉTIMO ASSUNTO**: Alteração no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Relações Internacionais: o documento foi encaminhado por e-mail, para apreciação. Professor Matheus falou que estão fazendo toda a atualização dos regulamentos do curso e que a intenção foi deixar mais claro para os alunos os requisitos para defesa de artigo e monografia. Professor Alfa questionou sobre a quantidade de orientandos que cada professor poderia ter em TCC. Arthur questionou sobre a entrega em CD, e Matheus afirmou que constava tal possibilidade no art. 14. Hermes informou que quando se colocava um limite de alunos, além do termo de aceite o aluno poderia se matricular sem qualquer tratativa com o professor; se fosse estabelecido limite, os orientandos poderiam não conseguir fazer se matricula com o seu orientador; havendo a limitação em 10 vagas, se uma parte dos orientandos defendesse e outra não, como ficaria a situação daqueles que passam de TCC 1 para TCC 2? Hermes disse que pensava que não poderia haver norma restringindo. Arthur questionou se não era possível cancelar a matrícula. Alfa respondeu que não. Rafael falou que era uma questão pra ser discutida no fórum de Diretores e Secretaria Acadêmica, mas esbarrava na COIN. Mario disse que achava que ficara estabelecido 10 para TCC 1 e 10 para TCC 2; que era uma questão complexa e deveria ser verificado o que foi decidido e resgatar a informação, não havendo motivo para mudança. Aprovada. (Res. 50 /2016); **OITAVO ASSUNTO**: Plano de Capacitação Docente do curso de Relações Internacionais: professor Alfa pediu para distribuir a cópia do plano aos presentes, pois não foi enviado com antecedência. Professor Matheus informou que em virtude dos afastamentos, várias alterações foram feitas, chegando a uma nova configuração. Assim, as alterações são as seguintes: 1 – Alteração de ano/período, local e tipo de afastamento do docente Hermes Moreira Junior para (2016.2), UNB, pós-doutoramento; 2 – Alteração do ano/período e local de afastamento do professor Marcio Augusto Scherma para (2017.1), UFMG; 3 - Alteração do ano/período do professor Mario Teixeira de Sá Junior para (2017.2); 4 – Alteração do ano/período, local e área do professor Tomaz Espósito Neto para (2017.2), UNB, História. Professor Arthur perguntou se o afastamento é contado no ano civil ou letivo, ao que foi respondido pelo coordenador

do curso de Relações Internacionais que é o ano civil. Aprovado (Res. 51/2016); **NONO ASSUNTO**: Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação: professor Mario falou que o parecer foi feito pelo professor Marcio, presidente da comissão, sobre os dois projetos. "Direitos Humanos e Organizações Internacionais: desenvolvimento institucional e disputas políticas na formação de agendas", coordenado pelo professor Matheus de Carvalho Hernandez (Res. 52/2016), e o projeto de ensino "Transmissão ao vivo das aulas magistrais do professor Dr. Boaventura de Sousa Santos do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra", coordenado pelo professor Tiago Resende Botelho (Res. 53/2016). Ambos aprovados. **DÉCIMO ASSUNTO**: Comissão Interna de Extensão: professor Matheus apresentou apenas um parecer, que foi sobre o projeto "Direito Internacional Humanitário e a Atuação das Forças Armadas", que tem como coordenador o acadêmico do curso de Direito Weliton Melgarejo Rodrigues, sob orientação do Professor Cesar Augusto Silva da Silvas. O mesmo foi aprovado e encaminhado para a PROEX (Res. 41/2016). Aprovado; **EXPEDIENTE**: iniciado o assunto com a leitura da proposta da comissão sobre a distribuição de recursos. Professor Alfa parabenizou a comissão pelo trabalho hercúleo, que entregou a proposta em menos de 30 dias que era o prazo estabelecido pelo Conselho Diretor. O servidor Alexsandro, que era o presidente da comissão, apresentou os pontos de maior destaque da proposta de regulamento. Foram instituídas as – Chamadas (não contemplam meses de janeiro, fevereiro, março pela falta de orçamento nestes meses): destinadas a contemplar apoio com diárias aos docentes que desejarem apresentar os resultados de projetos de ensino/pesquisa/extensão em eventos acadêmicos, onde seriam instituídas 3 chamadas ao longo do ano para que os docentes interessados pudessem de inscrever; Restringiu viagens internacionais por não haver recursos suficientes para esta despesa; Eventos Acadêmicos das Coordenações de Cursos de Graduação: foi sugerida a destinação de um parte dos recursos de viagens para custear a vinda de palestrantes em eventos propostos pelas coordenações de curso de graduação; Viagens organizadas pelos Centros Acadêmicos: foi proposta a destinação de parte do recurso de viagens e do recurso de custeio da FADIR para apoiar viagens acadêmicas organizadas pelos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação; Representação institucional e capacitação: foi proposta a reserva de parte dos recursos de viagem para custeio de viagens de representação institucional da Faculdade e para capacitação de

docentes e técnicos administrativos. Foi questionado pelo Prof. Alfa sobre qual recurso "pagaria" a diária do docente em caso de viagem organizada pelos CA´s, e foi esclarecida pelo Alexsandro que seria contabilizada no montante destinado aos eventos dos CA´s em razão da natureza da viagem. O Prof. Alfa ainda perguntou para os representantes da comissão sobre quais viagens poderiam entrar na Representação Institucional, e foi esclarecido pelo Alexsandro as viagens possíveis que foram consideradas pela comissão. Hermes: A ideia não é discutir caso especifico, e a comissão teve a participação das acadêmicas representando ambos os cursos. Alfa: Perguntou sobre a restrição de docente que solicita recurso precisar ter projeto cadastrado. Hermes falou que isso é importante para que no futuro haja aumento de verba, tendo em vista que são pelos projetos que grande parte do recurso de viagens é atribuído a Faculdade. Arthur sugeriu trocar evento por trabalho. Alex: Enfatizou que nos trabalhos da comissão, a maior preocupação foi vincular as possíveis liberação de recursos de viagens à ações que sejam de real interesse da faculdade, de modo a dar mais qualidade ao gasto. Hermes pediu para as representantes discentes examinarem a parte dos recursos dos alunos, e elas ficaram de discutir isto no âmbito do CA. Alfa sugeriu que casos omissos sejam tratados com direção e a instância recursal seria o Conselho Diretor. Alfa: se empenham para aproveitar o recurso. Chamada dá publicidade e também evita o desperdício. Outra observação do Hermes é que o conselho teria autonomia para redirecionar os recursos, antes da terceira chamada a reavaliação dos percentuais dos recursos. A ideia é dar transparência e padronizar a distribuição. Mario: criar parâmetros. Aprovado por unanimidade com a atribuição dos seguintes percentuais: Apoio à apresentação de trabalhos resultantes de projetos de ensino/pesquisa/extensão – 50%; Eventos acadêmicos das coordenações de cursos de graduação – 25%; Viagens acadêmicas organizadas pelos CA´s – 10% + R$ 4.000,00 do recurso de custeio da FADIR; Representação institucional e capacitação – 15% (Res. 54/2016); **ASSUNTOS GERAIS**: Especialização em Direitos Humanos: professor Alfa trouxe aos presentes a informação que recebemos muita procura para nova edição da especialização em Direitos Humanos e Cidadania. O conselheiro Alexsandro propôs consultar membros atuais da COESCE, para verificar se há da parte de algum deles interesse em oferecer nova edição. Professor Mario, por sua vez, disse que no momento os esforços devem ser concentrados no mestrado, já que tem orientações e encargos

semelhantes, etc. Professor Hermes disse ser o momento de amadurecer a ideia, conversar com alunos, visto que são áreas que se sobrepõe. Professor Matheus disse que quando houver procura devemos informar que não há ainda projeto, se houver será noticiado.

Nada mais havendo a tratar, eu, VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, na qualidade de secretária desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 16 de março de 2016.

Alexsandro Felix de Moura

Alfa Oumar Diallo

Antonio Zeferino da Silva Junior

Arthur Ramos do Nascimento

Hermes Moreira Junior

Mario Teixeira de Sá Junior

Matheus de Carvalho Hernandez

Aline Soares da Silva

Elsa Raquel Bastos

Rafael de Oliveira Luna

Vivian Manfrim Muhamed Zahra